

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 83/2021
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2021
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2021

Objeto: Concorrência, para **Concessão de direito de uso de Box industriais existentes e edificados na Incubadora Empresarial do Município, sendo um barracão industrial medindo 20x50 mts² dividido em 05(cinco) box com metragem de 200 mts² cada um, localizado sob parte do lote rural 29 área 01 matriculado sob nº 3.826 C.R.I Comarca de Coronel Freitas/SC.**

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2021 MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Catarina, 1022, Centro, Coronel Freitas - SC, através do Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, que promoveu alterações no edital do **Processo Licitatório nº. 83/2021, Edital de Concorrência nº 10/2021**, passando o edital a vigorar com as seguintes retificações:

1 – Inclui-se ao presente edital o Anexo II, o qual contém o modelo de proposta a ser apresentado no dia do presente certame.

ANEXO II

PROPOSTA DA EMPRESA, REFERENTE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2021

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

PARÂMETROS DE PONTUAÇÃO		ASSINALAR CONFORME CONDIÇÕES DA EMPRESA
1	A empresa que demonstrar pioneirismo no ramo de atividade no Município (CNAE) receberá 03 (três) pontos;	
2	A empresa com até 01 (um) ano completo de constituição receberá 03 (três) pontos;	
3	A empresa com até 01 (um) ano completo de atividade receberá 03 (três) pontos;	
4	A empresa com atividade comprovada a partir de 01 (um) ano e 01 (um) dia até 02 (dois) anos completos, 02 (dois) pontos;	
5	A empresa com atividade comprovada a partir de 02 (dois) anos e 01 (um) dia até 03 (três) anos completos receberá 01 (um) ponto;	
6	Empresa, nova ou em funcionamento, com até 03 (três) colaboradores com carteira assinada, 04(quatro) pontos;	

7	Empresa, nova ou em funcionamento, com 04 (quatro) à 06 (seis) colaboradores com carteira assinada, 03(três) pontos;	
8	Empresa, nova ou em funcionamento, com 07 (sete) ou mais colaboradores com carteira assinada, 02 (dois) pontos;	

OBS: As empresas deverão assinalar a coluna em branco, com os critérios em que cada empresa se enquadra e apresentar as documentações que comprovem esse enquadramento.

Coronel Freitas , de de 2021.

.....
Assinatura do Representante
Legal da Empresa
(Carimbar com Carimbo da Empresa)

2 – O Item “12.1” passa a vigorar com a seguinte redação:

“12.1 – O julgamento ocorrerá a partir das 08h00min do dia 01 de dezembro de 2021 e será dividido em 2 (duas) fases distintas, a saber:”

3 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL ORIGINAL

Permanecem em vigor e, sem alteração as demais cláusulas do Edital de Concorrência nº 10/2021, revogando-se o que for incompatível com as presentes retificações.

Coronel Freitas-SC, 17 de novembro de 2021.

DELIR CASSARO
Prefeito Municipal